



# GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 1277/23

Em 03 de Março de 2023

PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

## INDICAÇÃO Nº 011/2023

O Vereador **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE REALIZE A PINTURA DE SINALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS AONDE FORAM REALIZADAS A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.**

### JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária devido ser uma obra nova, havendo assim à necessidade de pintura de sinalização dos quebra-molas. Mantendo uma pintura de sinalização sempre visível não só os motoristas, mas também os ciclistas e ainda os pedestres terão maior segurança a atravessarem as ruas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

03 de março de 2023.

  
Ademir Gonçalves dos Santos  
VEREADOR

Vereador  
**Demizinho**  
da Farmácia